

<b>Unidade Hospitalar</b>	POLICLINICA ESTADUAL DA REGIÃO RIO VERMELHO - CIDADE DE GOIÁS		
<b>Contrato de Gestão</b>	5/2022 - SES		
<b>Referência:</b>	3.6.2 Bens Imóveis		
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 6, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013, Item 14 - j, Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017		
<b>Imóvel com Permissão/Cessão de Uso</b>	<b>Endereço</b>	<b>Valor Venal do Imóvel</b>	<b>Matrícula do Imóvel</b>
POLICLINICA ESTADUAL DA REGIÃO RIO VERMELHO - CIDADE DE GOIÁS	Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) QD 2A LT 18- Goiás - GO, CEP: 76.600-000	R\$ 330.250,00	CÓD. BIC 12406
<b>Imóvel adquirido posteriormente utilizando recursos públicos</b>	<b>NÃO POSSUI</b>		

Goiás, 10 de março de 2022.

Hosne R. de Sousa  
Analista de Patrimônio  
IBGC - Matriz

Michelly ribeiro de Jesus  
Diretora Geral  
Policlinica Regional - Unidade Goiás